



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 2.260, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

*“Faz exoneração dos cargos de provimento em comissão que menciona e contém outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 49/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria.

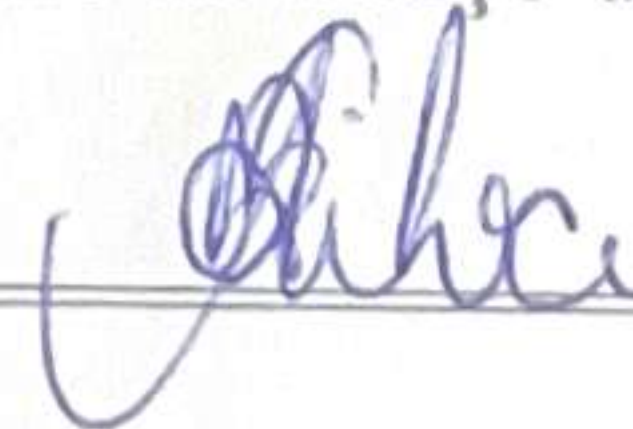
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2025.

Ibertioga, 20 de março de 2025.

  
**JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito de Ibertioga

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.  
Ibertioga, 20 de março de 2025.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO ÚNICO

<b>CARGO</b>	<b>NOMEADO</b>
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte.	Pedro Fagundes da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.	Simone Amélia das Dores
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Agropecuária.	Bárbara Divina do Carmo Nascimento